



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 3522/2016**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 020163/2016-26** desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 3521/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **SILVIO JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE-0235850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto desta Universidade, **no período de 12 a 26 de agosto de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de seu filho RAFAEL GOMES VASCONCELOS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de agosto de 2016.

**Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal